

CHINA

FICHA DE MERCADO

País em Ficha

Economia

Relações Económicas com Portugal

Relações Internacionais e Regionais

Condições Legais de Acesso ao Mercado

Informações Úteis

Endereços Diversos

Quadro Legal

Fontes de Informação

**Unidade Conhecimento de Mercado / Delegação em Xangai
Outubro 2006**

1. PAÍS EM FICHA

Área: 9.561.000 km²

População: 1.307,6 milhões de habitantes (2005)

Densidade populacional: 136,8 hab./km² (2005)

Designação oficial: República Popular da China

Chefe do Estado: Presidente Hu Jintao (desde Março de 2003)

Vice-Presidente: Zeng Qinghong

Primeiro-Ministro: Wen Jiabao

Data da actual Constituição: 4 de Dezembro de 1982; foram introduzidas algumas alterações em 1993 e 1999.

Partido Político único: Partido Comunista Chinês (PCC). As próximas eleições para um novo Governo no Congresso Nacional Popular estão previstas para Março de 2008.

Capital: Beijing (Pequim) (10.848 mil habitantes) (2003)

Outras cidades importantes: Shangai (Xangai); Tianjin; Wuhan; Shenyang; Chongqing; Guangzhou (Cantão); Chengdu; Xian; Changchun; Harbin; Namjing.

Religião: Os cidadãos chineses usufruem de liberdade religiosa, existindo várias religiões, sendo as principais o confucionismo, o budismo e o daoismo. Também existem minorias muçulmanas e cristãs. Alguns grupos étnicos têm a sua própria preferência religiosa.

Língua: A Constituição designa, como língua oficial, o putonghua (dialecto de Beijing, usualmente conhecido por mandarim). No sul e sudeste são falados dialectos locais.

Unidade monetária: Yuan (Renminbi) (CNY)

1 EUR = 10,0971 CNY (média de Setembro de 2006)

Risco País: Risco político B (AAA = risco menor; D = risco maior)

Risco de estrutura económica BBB

"Ranking de negócios" Índice 6,36 (10 = máximo)

"Ranking" geral 53 (entre 82 países)

(EIU – 8 de Setembro 2006)

Risco de crédito: 2 (1 = risco menor; 7 = risco maior)

(COSEC – Outubro 2006 - <http://cgf.cosec.pt>)

Grau da abertura e dimensão relativa do mercado (2005): Exp.+ Imp. / PIB = 61,4%

Imp. / PIB = 27,8%

Imp. / Imp. Mundial = 6,14%

Fontes: The Europa World Yearbook 2005
The Economist Intelligence Unit (EIU) – Country Report September 2006
EIU – Country Profile 2006
EIU Viewswire 8th September 2006
Banco de Portugal
COSEC

2. ECONOMIA

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Como resultado da reestruturação económica e da sua inserção no contexto internacional, a China é uma das economias que mais tem crescido nos últimos anos, representando actualmente a quarta maior economia do mundo.

Em 2005, impulsionado pelas exportações, pelo investimento e pelo aumento do consumo interno, o produto interno bruto (PIB) aumentou 9,9%, mas o Governo tem como objectivo reduzir gradualmente este crescimento, através de medidas de controlo, nomeadamente sobre o sector imobiliário, da construção civil e em sectores industriais específicos, como o aço e o cimento, devido a receios de sobreaquecimento económico. No entanto, segundo o Economist Intelligence Unit (EIU), a taxa de crescimento do PIB deverá atingir 10,7% em 2006, prevendo-se um abrandamento a partir do próximo ano.

Como consequência do aumento da procura, a taxa de inflação aumentou acentuadamente em 2004 (3,8%), mas em 2005 este indicador desceu para 1,8%, apesar da forte subida do preço do petróleo. Este bom desempenho deveu-se à queda acentuada do preço dos cereais, reflectindo o sucesso dos esforços governamentais, no sentido de aumentar a produção cerealífera. Prevê-se que a taxa de inflação não ultrapasse 1,5% em 2006, devido a uma diminuição do preço de alguns bens alimentares, nomeadamente dos cereais. Contudo, em 2007 a inflação deverá atingir 2,3%, como consequência de uma subida dos preços de algumas *utilities* controladas pelo Estado, como sejam a água e electricidade.

O indicador aparentemente mais preocupante é a taxa de desemprego que, muito embora tenha registado uma melhoria nos últimos anos, atingiu 9% da população activa em 2005, prevendo-se um ligeiro agravamento no próximo ano.

Os equilíbrios das contas externas permanecem sólidos, tendo o saldo da balança corrente atingido 160,8 mil milhões de USD em 2005 (7,1% do PIB). No entanto, prevê-se uma diminuição do excedente das contas correntes provocada pelo aumento do défice da balança de serviços.

Principais Indicadores Macroeconómicos

	<i>Unidade</i>	2003	2004	2005	2006^a	2007^a	2008^a
População	Milhões	1.292,3	1.299,9	1.307,4	1.315,2	1.323,1	1.331,1
PIB a preços de mercado	10 ⁹ CNY	13.582	16.028	18.550	20.941	23.254	26.099
PIB a preços de mercado	10 ⁹ USD	1.641	1.936	2.264	2.624	3.012	3.443
PIB per capita	USD	1.270	1.490	1.730	2.000	2.280	2.590
Crescimento real do PIB	%	10,0	10,1	9,9	10,7	9,8	9,3
Consumo privado	Var. %	7,7 ^b	7,0 ^b	9,0 ^b	8,8	8,0	8,3
Consumo público	Var. %	6,4 ^b	8,4 ^b	9,5 ^b	8,8	8,3	9,0
Formação bruta de capital fixo	Var. %	19,7 ^b	14,3 ^b	17,9 ^b	17,9	13,9	14,3
Taxa de desemprego	%	10,3 ^b	9,9 ^b	9,0 ^b	9,0	9,3	9,2
Taxa de inflação	%	1,1	3,8	1,8	1,5	2,3	2,5
Saldo do sector público	% do PIB	-2,2	-1,3	-1,7 ^b	-1,9	-2,1	-2,3
Balança corrente	10 ⁹ USD	45,9	68,7	160,8	180,0	158,2	170,5
Balança corrente	% do PIB	2,8	3,5	7,1	6,9	5,3	5,0
Taxa de câmbio	1USD=xCNY	8,28	8,28	8,19	7,98	7,72	7,58

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Previsões
 (b) Estimativas

CNY – Yuan (moeda chinesa)

2.2 Comércio Internacional

O comércio externo da China tem crescido a um ritmo muito acentuado, estando este país actualmente classificado como terceiro exportador e importador a nível mundial (9º e 11º em 1998, respectivamente). Entre 2001 e 2005 as exportações aumentaram 187% e as importações registaram um acréscimo de 171%. Para 2006 prevêem-se taxas de crescimento da ordem dos 23% tanto para as exportações como para as importações, embora a tendência, nos próximos anos, seja para um abrandamento da taxa de crescimento destas variáveis devido à aplicação, segundo as autoridades chinesas, de medidas *anti-dumping* ou de cláusulas de salvaguarda sobre os produtos chineses.

O saldo da balança comercial, tradicionalmente positivo, tem registado um crescimento contínuo ao longo dos últimos anos, fruto do bom desempenho das exportações, tradicional motor da actividade económica. Em 2005, o excedente da balança comercial atingiu 134,2 mil milhões de USD, estimando-se para o corrente ano um valor da ordem dos 166,4 mil milhões de USD.

Segundo algumas projecções, a China poderá tornar-se o primeiro exportador mundial daqui a cinco anos. As exportações chinesas representarão então cerca de 10% do total mundial, contra os actuais 7,3%.

Evolução da Balança Comercial

(10⁹ USD)	2001	2002	2003	2004	2005
Exportação fob	266,1	325,7	438,3	593,4	762,5
Importação fob	232,1	281,5	393,6	534,4	628,3
Saldo	34,0	44,2	44,7	59,0	134,2
Coeficiente de cobertura (%)	115	116	111	111	121
Posição no "ranking" mundial					
Como exportador	6º	5º	4º	3º	3º
Como importador	6º	6º	3º	3º	3º

Fontes: EIU; WTO – World Trade Organization

Os principais países clientes da China são Hong Kong (que funciona como entreposto comercial), EUA e Japão, destacando-se quatro mercados asiáticos – Hong Kong, Japão, Coreia do Sul e Taiwan – como principais fornecedores. A União Europeia, no seu conjunto, constitui o principal parceiro comercial da China. Portugal ocupa uma posição marginal enquanto parceiro comercial da China, ficando a quota de mercado, enquanto fornecedor, aquém de 0,1%.

Principais Clientes

Mercado	2003		2004		2005	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	n.d.	n.d.	0,1%	n.d.	0,1%	56 ^a
Hong Kong	17,4%	2 ^a	17,0%	2 ^a	24,2%	1 ^a
EUA	21,1%	1 ^a	21,1%	1 ^a	18,7%	2 ^a
Japão	13,6%	3 ^a	12,4%	3 ^a	9,8%	3 ^a
Coreia do Sul	4,6%	4 ^a	4,7%	4 ^a	4,5%	4 ^a
Alemanha	4,0%	5 ^a	4,0%	5 ^a	4,0%	5 ^a

Fonte: Alfândega da República Popular da China

Nota: n.d. - não disponível

Principais Fornecedores

Mercado	2003		2004		2005	
	quota	posição	quota	posição	quota	posição
Portugal	0,05%	67^a	0,05%	n.d.	0,05%	64^a
Hong Kong	2,7%	7 ^a	2,1%	8 ^a	29,6%	1 ^a
Japão	18,0%	1 ^a	16,8%	1 ^a	11,3%	2 ^a
Coreia do Sul	10,4%	3 ^a	11,1%	3 ^a	9,5%	3 ^a
Taiwan	12,0%	2 ^a	11,5%	2 ^a	6,6%	4 ^a
EUA	8,2%	4 ^a	8,0%	4 ^a	5,9%	5 ^a

Fonte: Alfândega da República Popular da China

Nota: n.d. - não disponível

As trocas comerciais da China assentam, essencialmente, em maquinaria e equipamento diverso. A entrada maciça de investimento directo estrangeiro tem permitido um aumento significativo da exportação de produtos com maior valor acrescentado.

Em termos de importações, cabe realçar que a China é actualmente o 2º maior importador mundial de petróleo (ultrapassando o Japão) e é simultaneamente o país onde se regista a maior taxa de crescimento de consumo anual deste produto. O rápido processo de industrialização que o país está a atravessar tornou-o num voraz consumidor de matérias-primas. Em 2006 a China deverá consumir cerca de 54% do cimento, mais de 30% do aço e ferro, e 10% do petróleo produzidos no mundo.

Principais Produtos Transaccionados – 2005

Exportações	
Sector	(%)
Máquinas, aparelhos e material eléctrico, suas partes	22,63
Máquinas e aparelhos mecânicos	19,66
Vestuário e seus acessórios, excepto de malha	4,60
Vestuário e seus acessórios, de malha	4,05
Instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, etc.	6,07

Fonte: Alfândega da República Popular da China

Importações	
Sector	(%)
Máquinas, aparelhos e material eléctrico, suas partes	26,50
Máquinas e aparelhos mecânicos	14,61
Combustíveis minerais, óleos minerais, etc.	9,73
Instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, etc	7,57
Plásticos e suas obras	5,05

2.3 Investimento

É como mercado receptor de investimento directo estrangeiro (IDE) que a China ocupa uma posição de destaque, tendo sido considerado o principal receptor de investimento produtivo (não-financeiro) em 2003. De acordo com dados publicados pela UNCTAD reportados a 2004 (último ano disponível), a captação de IDE atingiu 60,6 mil milhões de dólares (9,4% do total), posicionando-se a China em terceiro lugar, a seguir aos EUA e ao Reino Unido.

Investimento Directo

(10 ⁶ USD)	2000	2001	2002	2003	2004
Investimento estrangeiro na China	40.715	46.878	52.743	53.505	60.630
Investimento da China no estrangeiro	916	6.885	2.518	-152	1.805
Posição no "ranking" mundial					
Como receptor	9º	6º	3º	2º	3º
Como emissor	35º	19º	24º	122º	27º

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2005

Ao longo dos últimos anos verificou-se um crescimento contínuo do investimento estrangeiro e, segundo o EIU, esta tendência deverá manter-se. As autoridades chinesas prevêem que a China irá receber mais de 100 mil milhões de dólares de IDE anualmente, no período do 11º plano quinquenal (2006-2010).

Em 2004, cerca de 68% do investimento estrangeiro entrado no país teve origem em Hong Kong, Ilhas Virgens, Coreia do Sul, Japão e EUA. A União Europeia, no seu conjunto, representou 8,6% do IDE entrado na China, destacando-se a Alemanha, Holanda, França e Itália como principais investidores.

De acordo com dados do Ministério do Comércio da China (MOFCOM), mais de 70% do investimento estrangeiro foi aplicado na indústria transformadora, seguindo-se o sector imobiliário e de serviços com 14,5% do total.

Por outro lado, e de acordo com os dados da UNCTAD, o investimento chinês no estrangeiro não foi além de 1,8 mil milhões de dólares em 2004 (0,25% do total), colocando a China na 27ª posição enquanto mercado emissor de IDE.

2.4 Turismo

Nos últimos anos, o sector do turismo tem revelado um crescimento muito rápido, sendo actualmente a China um dos destinos turísticos mais procurados do mundo. As entradas totais de turistas, em 2005, atingiram perto de 47 milhões, a que correspondeu um acréscimo de 12% em relação ao ano anterior. Por outro lado, as receitas de turismo rondaram os 29,3 mil milhões de dólares, o que representou um aumento de quase 14% face a 2004.

Enquanto mercado emissor, a China já tem uma expressão considerável, tendo-se assistido nos últimos anos a um crescimento rápido das viagens de turistas chineses ao estrangeiro, sobretudo a nível regional. Em 2003, o número de chineses a viajar para o exterior rondou os 20,2 milhões (+ 22% relativamente a 2002), enquanto em 1998 este valor não foi além de 8,4 milhões. Estimativas para 2004 apontam para saídas de aproximadamente 28,5 milhões, sendo que a Organização Mundial de Turismo (OMT) avança para projecções da ordem dos 100 milhões de viajantes em 2020, ou seja, a China tornar-se-á o quarto maior mercado emissor a nível mundial (depois da Alemanha, Japão e EUA), com uma quota de 6,4%.

Indicadores do Turismo

	2001	2002	2003	2004	2005
<i>Turistas (10³)</i>	33.167	36.803	32.970	41.761	46.809
<i>Receitas^a (10⁶ USD)</i>	17.792	20.385	17.406	25.739	29.296

Fonte: WTO – World Tourism Organization 2006

Nota: (a) Não inclui as receitas de transporte.

3. RELAÇÕES ECONÓMICAS COM PORTUGAL

3.1 Comércio

Apesar da evolução positiva registada nos últimos anos, as transacções comerciais entre os dois países estão ainda aquém das suas potencialidades, apresentando-se o saldo tradicionalmente desfavorável para Portugal. Em 2005, a China foi o nosso 17º cliente, com uma quota de 0,6% (o que reflecte um significativo ganho da posição deste mercado enquanto cliente de Portugal), e o 13º fornecedor, com uma quota de 1,2%.

Por outro lado, as estatísticas locais chinesas atribuem a Portugal um lugar pouco relevante no contexto do comércio externo da China, embora o nosso país tenha vindo a aumentar a sua quota de mercado, ocupando em 2005 a 64ª posição enquanto fornecedor (quota de 0,05%), o que representa uma evolução positiva relativamente ao 76º lugar ocupado em 2001 (quota de 0,03%).

Importância da China nos Fluxos Comerciais com Portugal

		2001	2002	2003	2004	2005 ^P
Como cliente	Posição	34 ^o	28 ^o	17 ^o	27 ^o	17 ^o
	%	0,2	0,3	0,5	0,3	0,6
Como fornecedor	Posição	16 ^o	18 ^o	15 ^o	16 ^o	13 ^o
	%	0,8	0,8	0,9	1,0	1,2

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico.

Ao longo dos últimos cinco anos, as exportações portuguesas para a China registaram uma taxa de crescimento médio anual da ordem dos 39%. Em 2004, contrariando a tendência que se vinha verificando, o valor das exportações sofreu um decréscimo de 32,5% face ao ano anterior, invertendo-se a situação em 2005, com as exportações a atingirem 170,6 milhões de euros, o que representou um aumento de aproximadamente 69%.

Também as importações tiveram um crescimento médio anual de cerca de 13% ao longo do mesmo período. Em 2005, o montante das importações foi de 568,8 milhões de euros, o que representou um aumento de 24% em relação a 2004.

No primeiro semestre de 2006, comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se uma tendência de crescimento tanto das exportações portuguesas para a China (+40%) como das importações (+31%), traduzindo-se o défice comercial em cerca de 246,6 milhões de euros.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

(10 ³ EUR)	2001	2002	2003	2004	2005 ^P	Evol. ^a %	Jan/Jun 2005 ^P	Jan/Jun 2006 ^P	Var.% 06/05
Exportações	60.126	80.603	149.661	101.082	170.664	39,0	66.446	93.156	40,2
Importações	350.985	344.639	371.507	458.611	568.835	13,4	259.477	339.830	31,0
Saldo	-290.859	-264.036	-221.846	-357.529	-398.171	--	-193.031	-246.674	--
Coef. cobert. (%)	17,1	23,4	40,3	22,0	30,0	--	25,6	27,4	--

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2001 – 2005

(P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico.

A estrutura das exportações de Portugal com destino à China apresenta uma elevada concentração em máquinas e aparelhos, que representaram mais de 57% do total, em 2005. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os metais comuns, madeira e cortiça, minerais e minérios, e matérias têxteis. Os cinco principais grupos de produtos representaram cerca de 86% do total das exportações portuguesas para este mercado.

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes da China, verifica-se uma menor concentração face às exportações, sendo no entanto de assinalar o peso das máquinas e aparelhos, que representaram mais de 30% do total, em 2005. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os metais comuns, matérias têxteis, produtos químicos, produtos agrícolas e vestuário, entre outros.

Exportações por Produtos

(10³ EUR)	2001	%	2004	%	2005^P	%
<i>Máquinas e aparelhos</i>	12.230	20,34	39.107	38,69	97.907	57,37
<i>Metais comuns</i>	2.810	4,67	6.944	6,87	14.043	8,23
<i>Madeira e cortiça</i>	9.763	16,24	12.232	12,10	11.987	7,02
<i>Minerais e minérios</i>	2.730	4,54	10.021	9,91	11.535	6,76
<i>Matérias têxteis</i>	1.543	2,57	2.645	2,62	10.970	6,43
<i>Pastas celulósicas e papel</i>	21.189	35,24	13.168	13,03	5.804	3,40
<i>Plásticos e borracha</i>	3.861	6,42	1.018	1,01	4.681	2,74
<i>Calçado</i>	129	0,21	1.492	1,48	3.688	2,16
<i>Produtos agrícolas</i>	533	0,89	2.349	2,32	3.126	1,83
<i>Veículos e outro material de transporte</i>	1.876	3,12	1.410	1,39	1.464	0,86
<i>Peles e couros</i>	293	0,49	917	0,91	1.422	0,83
<i>Produtos químicos</i>	2.780	4,62	1.275	1,26	1.079	0,63
<i>Produtos alimentares</i>	142	0,24	325	0,32	1.034	0,61
<i>Vestuário</i>	122	0,20	435	0,43	720	0,42
<i>Instrumentos de óptica e precisão</i>	70	0,12	582	0,58	454	0,27
<i>Combustíveis minerais</i>	4	0,01	6	0,01	2	0,00
<i>Outros produtos</i>	52	0,09	7.156	7,08	733	0,43
Total	60.126	100,00	101.082	100,00	170.650	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância, em 2005, entre este total e o da balança comercial

Importações por Produtos

(10³ EUR)	2001	%	2004	%	2005^P	%
<i>Máquinas e aparelhos</i>	97.419	27,76	152.507	33,25	172.811	30,38
<i>Metais comuns</i>	20.331	5,79	33.484	7,30	47.099	8,28
<i>Matérias têxteis</i>	27.923	7,96	30.830	6,72	43.550	7,66
<i>Produtos químicos</i>	29.105	8,29	33.762	7,36	42.054	7,39
<i>Produtos agrícolas</i>	15.339	4,37	17.550	3,83	30.145	5,30
<i>Vestuário</i>	10.455	2,98	19.938	4,35	29.624	5,21
<i>Plásticos e borracha</i>	21.382	6,09	21.754	4,74	25.044	4,40
<i>Minerais e minérios</i>	11.355	3,24	10.001	2,18	19.317	3,40
<i>Veículos e outro material de transporte</i>	4.259	1,21	7.348	1,60	19.208	3,38
<i>Peles e couros</i>	21.820	6,22	18.889	4,12	18.335	3,22
<i>Instrumentos de óptica e precisão</i>	11.675	3,33	17.207	3,75	15.576	2,74
<i>Calçado</i>	9.394	2,68	7.084	1,54	14.517	2,55
<i>Madeira e cortiça</i>	6.631	1,89	10.162	2,22	12.134	2,13
<i>Pastas celulósicas e papel</i>	3.815	1,09	3.720	0,81	5.457	0,96
<i>Produtos alimentares</i>	2.187	0,62	2.222	0,48	4.078	0,72
<i>Combustíveis minerais</i>	1.286	0,37	591	0,13	1.116	0,20
<i>Outros produtos</i>	56.610	16,13	71.561	15,60	68.768	12,09
Total	350.985	100,00	458.611	100,00	568.834	100,00

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância, em 2005, entre este total e o da balança comercial

3.2 Investimento

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, a China ocupa um lugar irrelevante no *ranking* dos investidores estrangeiros em Portugal, tendo ocupado a 59ª posição em 2005, a que correspondeu uma percentagem sem qualquer expressão em termos de investimento directo estrangeiro (IDE)

Por outro lado, enquanto destino do investimento directo português no exterior (IDPE), a China ocupa o 53º lugar, o que não está em linha com o facto do país ser um dos principais receptores mundiais de investimento.

Importância da China nos Fluxos de Investimento com Portugal

		2001	2002	2003	2004	2005
Portugal como receptor (IDE)	Posição	51 ^a	43 ^a	57 ^a	53 ^a	59 ^a
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal como emissor (IDPE)	Posição	52 ^a	58 ^a	71 ^a	44 ^a	53 ^a
	%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Banco de Portugal

Nos últimos cinco anos, o investimento directo da China em Portugal tem sido muito reduzido, tendo apenas os anos de 2001 e 2002 registado valores com algum significado, sobretudo 2002, em que o investimento líquido foi de aproximadamente 1,5 milhões de euros. A maioria do investimento destinou-se às indústrias transformadoras, seguindo-se as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas.

Investimento Directo da China em Portugal

(10 ³ EUR)	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento bruto	980	1.463	148	313	206
Desinvestimento	638	--	55	--	382
Investimento líquido	342	1.463	93	313	-176

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2006

Os dados referentes ao quinquénio 2001-2005, revelam que o investimento directo de Portugal na China atingiu montantes pouco significativos, embora nos últimos dois anos se tenham verificado valores acima de um milhão de euros. Como principais sectores de aplicação de fluxos de investimento destacam-se os transportes, armazenagem e comunicações, as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas e as actividades financeiras.

Investimento Directo de Portugal na China

(10 ³ EUR)	2001	2002	2003	2004	2005
Investimento bruto	440	292	56	1.695	1.046
Desinvestimento	993	77	338	234	158
Investimento líquido	-553	215	-282	1.461	888

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2006

3.3 Turismo

Portugal ocupa uma posição marginal, enquanto destino turístico, no mercado emissor chinês. Com base nos dados disponíveis do INE, o número de dormidas originadas por este mercado em 2005 não foi além de 34,7 mil, representando 0,15% do total das dormidas de estrangeiros na hotelaria. Por outro lado, a estadia média de turistas chineses foi de 2,1 dias.

Em termos de distribuição geográfica, é de assinalar que a maior parte das dormidas verificou-se na região de Lisboa e Vale do Tejo (75%), seguindo-se, a larga distância, o Porto e Norte de Portugal (13%) e o Algarve (5%).

Turismo da China em Portugal

	2001	2002	2003	2004	2005 ^P
Dormidas^a	23.057	20.665	22.139	31.894	34.737

Fontes: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.

(P) Dados provisórios

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A República Popular da China é membro da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), da qual faz parte integrante desde 11 de Dezembro de 2001.

A nível regional, a China integra o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD) e o Fórum de Cooperação Económica da Ásia e Pacífico (APEC).

O **BAsD**, instituição financeira regional de desenvolvimento, tem por fim fomentar a cooperação económica entre a Ásia e o Extremo Oriente.

A **APEC** apresenta-se como um grupo informal, que tem por objectivos a promoção do comércio, a captação de investimento, a transferência de tecnologia e conservação dos recursos marítimos e da pesca, com o fito de constituir uma zona de comércio livre entre os seus membros até ao ano 2020 [Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Hong Kong (China), Indonésia, Japão, República da Coreia, República Popular da China, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Peru, Filipinas, Rússia, Singapura, Tailândia, Taiwan, EUA e Vietname].

5. CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSO AO MERCADO

5.1 Regime Geral de Importação

Numa fase de transição para uma "economia de mercado socialista", a China tem envidado esforços na implementação de um conjunto de medidas tendentes a uma liberalização comercial e económica.

Desde a sua adesão à OMC em Dezembro de 2001, a China diminuiu a lista de produtos sujeitos a contingentes e dispensou uma variedade de bens da emissão de licenças de importação.

Existem actualmente 5 categorias de produtos para os quais é necessária a obtenção de **licença de importação**, a maioria dos quais está igualmente submetida a **restrições quantitativas**. Entre os bens cuja importação está sujeita a licenciamento, encontram-se os veículos a motor, os motociclos, os aparelhos de fotografia, os relógios e alguns produtos químicos.

Com a adesão à OMC, a República Popular da China passou a integrar o **Acordo sobre Têxteis e Vestuário**, com os direitos e obrigações correspondentes. Com a eliminação das quotas sobre produtos têxteis e de vestuário no fim de Dezembro de 2004, as quantidades de exportação começaram a aumentar muito rapidamente. Para evitar conflitos com os parceiros de comércio tais como UE e EUA, o Governo chinês adoptou uma regulação de Licença de Exportação de Produtos Têxteis e de Vestuário.

Refira-se, também, que uma grande variedade de bens está sujeita a uma inspeção antes do seu desalfandegamento. Da "**Lista de Inspeção**" constam produtos potencialmente perigosos para a saúde pública, ambiente e segurança nacional. Na importação destes produtos é obrigatória a apresentação de um **certificado de inspeção**, cuja emissão é da competência do "**General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine**" (AQSIQ)¹. Para a importação de produtos alimentares, é obrigatória a apresentação de um **Certificado do Exame de Rótulo para a Importação e Exportação de Produto Alimentar** emitido pela mesma entidade.

Poderão, ainda, ser exigidos **certificados de origem**, solicitados pelo importador, instituição bancária ou por imposição da carta de crédito, onde deve constar a assinatura do exportador (ou seu representante). Este documento deverá ser redigido em inglês ou traduzido por um tradutor reconhecido, por forma a ser autenticado pela **Embaixada da República Popular da China em Portugal**.

Em 1992, a República Popular da China adoptou o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). A média dos **direitos aduaneiros**², calculados numa base "ad valorem" sobre o valor CIF das mercadorias, ronda, actualmente, os 11% como resultado da sua integração na OMC. De facto, neste contexto, a China procedeu a sucessivas reduções nas taxas alfandegárias. Em 2004, a tarifa nos produtos industriais passou a ser de 9,5% e de 15,8% nos produtos agrícolas.

Para além dos direitos aduaneiros, os produtos estão ainda sujeitos ao **Imposto sobre o Valor Acrescentado**, que varia, consoante os produtos, entre os **17%** (taxa normal) aplicável à generalidade dos bens, e os **13%** (taxa mínima) para um número limitado de produtos (por exemplo, cereais, óleos vegetais e livros), e ao **Imposto de Consumo** sobre artigos de luxo (cigarros, bebidas alcoólicas, produtos cosméticos, artigos de joalharia, produtos petrolíferos, motociclos e certos veículos a motor), cujas taxas variam entre os **3%** e os **50%**.

Foram criadas 15 Zonas Francas que beneficiam de um regime especial, que se traduz na isenção do pagamento de impostos sobre as importações e facilidades de armazenamento dos produtos.

5.2 Regime de Investimento

O ordenamento jurídico chinês estabelece alguns entraves ao investidor estrangeiro na concretização das suas operações, dependendo do sector em que se pretende investir e da importância do investimento, bem como da presença e capacidade do eventual parceiro local.

A República Popular da China autoriza e incentiva a entrada de capital estrangeiro que se destine a investimentos em infra-estruturas e à produção de bens que permitam a substituição das importações ou que tenham uma grande procura no mercado internacional.

No sentido de clarificar as prioridades para o desenvolvimento económico e social do país, o governo central promulgou as "**Regulations for Guiding the Direction of Foreign Investment**", que entraram em vigor a 1 de Abril de 2002.

Segundo estas normas, os sectores económicos encontram-se agrupados em quatro categorias de actividades³: interditas, restritas, incentivadas e autorizadas.

Assim, o investidor estrangeiro vê cerceado o seu acesso a determinadas **actividades interditas**, das quais se destacam: actividades que ameaçam a segurança nacional e o interesse público, que poluam o ambiente e sejam prejudiciais à saúde pública, que coloquem em perigo a segurança e a adequada utilização dos recursos militares e que utilizem técnicas ou tecnologias únicas no mercado chinês.

¹ Mais informações poderão ser encontradas em <http://www.aqsiq.gov.cn/>.

² Informação atualizada sobre os direitos aduaneiros poderá ser encontrada na página web "*Market Access Database/Applied Tariffs Database*", da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int>.

³ O "*Catalogue for the Guidance of Foreign Investment Industries*" encontra-se disponível em <http://cy2.mofcom.gov.cn/aarticle/chinalaw/investment/200506/20050600113595.html>.

Por sua vez, as **actividades restritas** englobam os investimentos já realizados que correspondem às necessidades do mercado, os projectos com efeitos adversos no ambiente e na conservação de energia, a exploração/extracção de recursos minerais raros ou preciosos e os projectos industriais que impliquem planeamento central do Estado.

São **incentivadas** todas as actividades que contribuam para incremento das exportações, que permitam a substituição de importações, que apliquem novas tecnologias na agricultura, construção de fontes de energia, transporte e matérias primas, que envolvam o uso de recursos com vista a prevenir e controlar a poluição ambiental e que possam desenvolver a mão-de-obra e os recursos da zona central e oeste da China.

Todas as restantes, que não se encontrem nas categorias enunciadas, são consideradas como **autorizadas**.

Para atrair o **FDI** (Investimento Direito Estrangeiro), o processo de autorização dos projectos de investimento estrangeiro está simplificado. O valor do investimento e a sua localização são factores determinantes na definição da entidade responsável pela aprovação dos projectos. Os projectos pequenos e médios serão aprovados pelas entidades distritais ou municipais, enquanto os projectos grandes (de valor superior de 30 milhões USD) têm de ser aprovados pelas entidades provinciais ou nacionais.

A partir da década de 80, foram instituídos diversos pólos de investimento, de que se destacam as **Zonas Económicas Especiais (ZEEs)**⁴, onde se desenvolvem praticamente todas as formas de actividade económica com carácter permanente, e as **Zonas de Desenvolvimento Económico e Tecnológico (ZDETs)**, vocacionadas para acolher projectos industriais de alta tecnologia.

Existem outros **incentivos** oferecidos pelas autoridades chinesas às empresas estrangeiras que se instalem em algumas "**Developing Zone**", onde as empresas estrangeiras beneficiam das devoluções parciais de Imposto sobre o Valor Acrescentado e de Impostos de Rendimento Empresarial.

Por outro lado, o aumento do investimento por parte das empresas estrangeiras industriais beneficia de uma isenção do Imposto sobre o Rendimento durante um período de dois anos e de uma redução de 50% nesse Imposto durante um período de três anos.

Refira-se também, a possibilidade das empresas produtivas com capital estrangeiro recorrerem, sem restrições, ao mercado internacional para adquirir as mercadorias necessárias à sua actividade, a existência de procedimentos administrativos e aduaneiros simplificados, assim como, a possibilidade das empresas com capital estrangeiro recorrerem a empréstimos em moeda nacional a uma taxa de juro idêntica à que é concedida às empresas estatais, sendo dada prioridade a empresas vocacionadas para a exportação, investimentos em alta tecnologia, construção de infra-estruturas ou exploração de recursos naturais.

O problema inerente ao procedimento de investimento na China é a aquisição do terreno. Na China o terreno é propriedade do Estado que só vende o **direito de utilização** do mesmo por um período determinado. Para o terreno de uso industrial, o período máximo é **50 anos**. De acordo com a lei em vigor, quando o prazo termina, as empresas têm de adquirir novamente o terreno.

Um outro problema que os fabricantes, quer empresa chinesa quer estrangeira, enfrentam é o da **deficiência de energia eléctrica** na maior parte do país. Em algumas regiões, as fábricas têm de parar 3 ou 4 dias por semana no Verão e no Inverno. A situação manter-se-á, pelo menos, até 2007.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram celebrados entre Portugal e a República Popular da China o **Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos** e a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, ambos em vigor.

⁴ Recomenda-se a visita ao website: <http://english.mofcom.gov.cn/static/cdz/topic/chinainvest/cdz.html/1>.

6. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Formalidades na Entrada

Passaporte: Exigido a todos os visitantes.

Visto: É necessário para cidadãos portugueses.

É exigido aos viajantes que preencham um certificado de declaração de saúde ao chegarem à China. Não é permitida a entrada no país a viajantes HIV – positivos.

Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado chinês é a seguinte (Fevereiro 2006):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Garantia bancária.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da Cosec.

Hora Local

Corresponde ao UTC mais oito horas em todo o território. Em relação a Portugal, a China tem mais oito horas no horário de Inverno e mais sete horas no horário de Verão.

Horários de Funcionamento

Organismos Oficiais e Escritórios:
8h30-11h30/13h00-17h00
(segunda-feira a sexta-feira)

As entrevistas não devem ser marcadas antes das 8h30 e nunca depois das 17h, não sendo aconselhável escolher a sexta-feira à tarde (as entrevistas normalmente têm uma duração superior ao que acontece nos países ocidentais).

Bancos:
9h00-12h00/13h30-17h00
(segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:
9h00-19h00
(todos os dias)

Os centros comerciais estão abertos das 9h00 às 21h00, todos os dias da semana.

Feriados

1 de Janeiro - Dia de Ano Novo
8 de Março - Dia Internacional da Mulher
1-3 de Maio - Dias do Trabalho
1 de Agosto - Dia das Forças Armadas
10 de Setembro - Dia dos Professores
1-3 de Outubro - Dias Nacionais

Feriados móveis:

Ano Novo Lunar – Desde o 1º ao 3º dia da primeira lua do calendário lunar (29 a 31 de Janeiro em 2006).

Corrente Eléctrica

220 volts, 50Hz. Tomadas de dois pinos e algumas tomadas de três pinos estão em uso.

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico, mas diversos pesos e medidas antigas chinesas são ainda usados. Líquidos e ovos são frequentemente vendidos ao peso.

7. ENDEREÇOS DIVERSOS

Embaixada da República Popular da China em Portugal
Rua do Pau da Bandeira, 11-13
1200-756 Lisboa
Tel.: 21-3928440
Fax: 21-3975632
<http://pt.china-embassy.org/pot/>

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa
Rua António Patrício, 5 – r/c
1700-047 Lisboa
Tel.: 21-7934284
Fax: 21-7934316
<http://www.ccil-c.pt>

Icep Portugal
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: 21-7909500
Fax: 21-7950961
<http://www.icep.pt>

Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, SA
Direcção Internacional
Av. da República, 58
1069-057 Lisboa
Tel.: 21-7913821
Fax: 21-7913839
E-mail: International@cosec.pt
<http://www.cosec.pt>

Embaixada de Portugal em Pequim
No. 8 Dong Wu Jie
San Li Tun
Beijing 100600
China
Tel.: 86-10-65323242
Fax: 86-10-65324637
E-mail: embport@public2.bta.net.cn

Icep Portugal em Pequim
Embassy of Portugal - Economic Section
No. 8 San Li Tun Dong Wu Jie
Chaoyang Dist.
Beijing 100600
China
Tel.: 86-10-65320401
Fax: 86-10-65326746
E-mail: icep.pequim@icep.pt

Icep Portugal em Xangai
Consulate General of Portugal in Shanghai - Economic and Commercial Section
16th floor, Crystal Century Tower, N° 567 Wei Hai Road
Shanghai 200041
China
Tel.: 86-21-62886767
Fax: 86-21-62886571
E-mail: icep.shanghai@icep.pt

All-China Federation of Industry & Commerce
No. 93 Beiheyuan Dajie
Beijing 100006
China
Tel.: 86-10-65136677
Fax: 86-10-65131769
<http://www.chinachamber.org.cn>

Ministry of Commerce of the People's Republic of China - MOFCOM
No. 2 Dong Chang'an Jie
Dongcheng Qu
Beijing 100731
China
Tel.: 86-10-65121919
Fax: 86-10-65198173
<http://english.mofcom.gov.cn>

China Council for the Promotion of International Trade - CCPIT
No. 1 Fuxingmenwai Dajie
Beijing 100860
China
Tel.: 86-10-68013344/68020229
Fax: 86-10-68011370/68030747
<http://english.ccpit.org/>

National Development and Reform Commission - NDRC
No. 38 Yuetannan Jie
Xicheng Qu
Beijing 100824
China
Tel.: 86-10-68501240/68033974
Fax: 86-10-68502929
<http://en.ndrc.gov.cn>

China National Tourism Administration - CNTA
No. 9A Jianguomennei Dajie
Beijing 100740
China
Tel.: 86-10-65201114
Fax: 86-10-65122096
<http://www.cnta.com/lyen/index.asp>

People's Bank of China (Banco Central)
No. 32 Chengfang Jie
Xicheng Qu
Beijing 100800
China
Tel.: 86-10-66194114/66194812
Fax: 86-10-66016707
<http://www.pbc.gov.cn/english/>

8. QUADRO LEGAL

A página *web* do Ministério do Comércio chinês permite o acesso a um conjunto diversificado de diplomas em vigor no país (Lei do Imposto sobre o Valor Acrescentado, Lei do Imposto sobre o Rendimento, Código das Sociedades, Joint-Ventures, Lei das Empresas com Capital Estrangeiro, Lei do Comércio Externo, entre outras) - <http://english.mofcom.gov.cn/topic/lawsdata.html>.

Por outro lado, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos celebrados entre a China e Portugal foram aprovados, respectivamente, pela Resolução da Assembleia da República n.º 28/2000, de 30 de Março (aceder, no quadro geral dos países, à China - <http://www.dgci.min-financas.pt/siteinternet/convencoes/Convencoes.htm>) e pelo Decreto n.º 34/92, de 23 de Julho (aceder, no quadro dos países, à China - http://www.icep.pt/mercados/ap_prinv.asp).

Para mais informação legislativa consulte a «Jurisletter – Regulamentação Internacional» - <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

9. FONTES DE INFORMAÇÃO

Informação Online Icep Portugal

Documentos Específicos sobre a China

- *Título: “China – Mapa Geográfico”*
Edição: 09/2006

- *Título: “China – Dossier Especial”*
Edição: 08/2006
- *Título: “China – Economia”*
Edição: 07/2006
- *Título: “China – Relações Económicas com Portugal”*
Edição: 07/2006
- *Título: Guia Prático para a Preparação de uma Viagem de Negócios a Xangai”*
Edição: 07/2006
- *Título: China – Vinhos: Análise Sectorial”*
Edição: 07/2006
- *Título: “China – Disposições Legislativas e Regulamentares”*
Edição: 08/2005
- *Título: “China – Caracterização Geral do País”*
Edição: 11/2005
- *Título: “China – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”*
Edição: 06/2005

Documentos de Natureza Geral

- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”*
Edição: 09/2006
- *Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”*
Edição: 10/2005
- *Título: “Seguro de Créditos”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Seguro de Investimento Português no Estrangeiro”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de Exportação/Expedição”*
Edição: 02/2005
- *Título: “Dupla Tributação Internacional”*
Edição: 12/2004
- *Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”*
Edição: 11/2004
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*
Edição: 06/2004

- *Título: “Internacionalizar – Informe-se sobre as Principais Questões Regulamentares”*
Edição: 10/2003
- *Título: “Documentos Utilizados nas Trocas Comerciais”*
Edição: 10/2003

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

Endereços de Internet

- *China Daily* - www.chinadaily.com.cn/
- *China Economic Information Network* - ce.cei.gov.cn
- *China International Electronic Commerce Center* - www.ec.cn/en/index.jsp
- *China Internet Information Center* - www.china.org.cn/english/index.htm
- *China Invest* - www.chinainvest.com.cn/E/invest/index.html
- *ChinaOnline* - www.chinaonline.com
- *Invest In China* - www.fdi.gov.cn
- *Ministry of Foreign Affairs* - www.fmprc.gov.cn/eng
- *National Bureau of Statistics of China* - www.stats.gov.cn/english/index.htm
- *People's Daily* - English.peopledaily.com.cn